



APROVADO POR UNANNIDADE
EM 04 110 12023

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO GABINETE DO VEREADOR GENILDO SILVA

INDICAÇÃO Nº 494 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito deste Município, A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO RECREATIVO (PARQUINHO) NA ÁREA INTERNA DA ESCOLA MARIA PETRONILA DE GOUVÊA, NA MASSAGUEIRA.

JUSTIFICATIVA:

A escola supracitada localiza-se no bairro de Massagueira, é considerada uma escola urbana e necessita de um espaço recreativo, uma vez que atendem crianças de 6 a 14 anos de idade. A construção desse espaço recrativo (parquinho) possibilitara que as crianças seja incentiva a viver com mais harmonia pois será um ambiente de brincadeiras e aprendizagem.

Marechal Deodoro - AL, 03 de outubro de 2023.

VEREADOR JOSE GENILDO DA SILVA

GENILDO SILVA

Gabinete do vereador Genildo Silva
Rua Tavares Bastos- Centro – Marechal Deodoro – Alagoas